



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

1

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 07/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2024, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TELEFÔNICO FIXO COMUTADO (STFC), (FIXO-FIXO E FIXO-MÓVEL) NAS MODALIDADES LOCAL (LL) E LONGA DISTÂNCIA NACIONAL (LDN), COM CHAMADAS ORIGINADAS EM ÚNICO ENDEREÇO NO MUNICÍPIO DE OLÍMPIA/SP, NA SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLÍMPIA, BASEADO EM TECNOLOGIA SIP, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA NPX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP E A CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA.

Aos sete dias do mês de maio de 2025, a **CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**, inscrita no CNPJ sob o Nº. 51.359.818/0001-36, situada na Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, neste ato, representada por seu Presidente, **FLAVIO AUGUSTO OLMOS**, [REDACTED] portador do RG nº. [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] inscrito no CPF/MF sob o n.º [REDACTED] com endereço profissional à Avenida Aurora Forti Neves, nº 867, Olímpia/SP, CEP 15400-057, doravante denominado apenas **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **NPX COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA- EPP**, CNPJ/MF nº 13.157.606/0001-87, estabelecida na Av. Santos Dumont, nº 2626, Sala 716, Aldeota, CEP 60.150-162, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo **SR. NELSON LUIZ MENON DE ALENCAR**, RG nº. [REDACTED] CPF nº. [REDACTED] residente e domiciliado à [REDACTED] 60.810-019, celebram o presente **TERMO ADITIVO ao CONTRATO Nº 07/2024**, com fundamento no art. 107, da Lei 14.133/2021, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA (Do Objeto):** Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação-renovação do contrato nº 07/2024, referente a Prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (STFC), (fixo-fixo e fixo-móvel) nas modalidades Local (LL) e Longa Distância Nacional (LDN), com chamadas originadas em único endereço no Município de Olímpia/SP, na sede da Câmara Municipal de Olímpia, baseado em tecnologia SIP, com fundamento no art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

**CLÁUSULA SEGUNDA (Da Prorrogação do Prazo):** Pelo presente instrumento fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, tendo como termo a quo, o dia 07 de maio de 2025, e termo ad quem, o dia 07 de maio de 2026, dando-se ao contrato o prazo total de 24 (vinte e quatro) meses.



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

2

**CLÁUSULA TERCEIRA (DO REAJUSTE):** Em virtude da cláusula 6.2 do contrato nº 07/2024, o presente Termo Aditivo fica reajustado pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), na qual o valor total do Contrato Administrativo passará a ser de R\$ 16.651,66 (dezesseis mil seiscentos e cinquenta e um reais e sessenta e seis centavos).

**CLÁUSULA QUARTA(Da Dotação Orçamentária):** As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias, para o corrente exercício de 2025, assim classificados:

## 01 - PODER LEGISLATIVO

01.02 - Secretaria da Câmara

01.031.0001.2.069 - Manutenção da Secretaria Administrativa

3.3.90.40.00 - SERVIÇOS DE TI E COMUNICAÇÃO PJ

**PARÁGRAFO ÚNICO:** As despesas relativas aos exercícios subsequentes correrão por conta das dotações orçamentárias respectivas, devendo ser empenhadas no início de cada exercício.

**CLÁUSULA QUINTA (Ratificação):** As partes contratantes ratificam as demais cláusulas e condições estabelecidas pelo instrumento contratual, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**CLÁUSULA SEXTA (Publicação e Controle):** Após a assinatura do contrato deverá seu extrato ser publicado até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias corridos, no Diário Oficial do Município de Olímpia, correndo os encargos por conta do CONTRATANTE.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente **TERMO ADITIVO** em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença de 02 (duas) testemunhas, que também assinam, para um só e mesmo efeito de direito.

Olímpia/SP, 07 de maio de 2025.

**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OLÍMPIA**  
CONTRATANTE

REPRESENTANTE DA CONTRATADA



# Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

3

## TESTEMUNHAS:

NOME: Maria Lúcia Pereira  
CPF: [REDACTED]

NOME: Mayara Luisa Silveira Souza  
CPF: [REDACTED]